



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2021

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Jorge Manoel Lopes Lins, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Luís Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600022-57.2021.6.04.0000

Mandado de Segurança Cível

Manaus - Amazonas

Impetrante: Isaac Tayah

Advogados: Caio Coelho Redig - AM0014400, Iuri Albuquerque Gonçalves - AM0013487

Impetrado: Juízo da 1ª Zona Eleitoral de Manaus AM

Relator: Jorge Manoel Lopes Lins

Sustentação Oral: Iuri Albuquerque Gonçalves - AM0013487

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DESPROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL e pela DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA pleiteada, mantendo *in toto* a decisão interlocutória impugnada, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600603-40.2020.6.04.0022

Recurso Contra Expedição de Diploma

Origem: - 22ª ZONA ELEITORAL

Recorrente: José Carlos de Souza Rocha

Advogada: Carla Duarte Alecrim - OAB/AM 12.448

Recorrido: Nazareno Souza Martins

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno - OAB/AM 619-A

Recorrida: Ana Maria Fermin de Melo

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno - OAB/AM 619-A e Sara de Fátima Martins da Silva - OAB/AM 8.004

Relator: Desembargador Marco Antonio Pinto da Costa

Sustentação Oral: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno - OAB/AM 619-A, pelos recorridos.

DECISÃO: o relator proferiu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DESPROVIMENTO do Recurso Contra Expedição de Diploma interposto por JOSÉ CARLOS DE SOUZA ROCHA.

Pedido de vista pelo Des. Fabrício Frota Marques.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2021

3º PJe 0600012-47.2020.6.04.0000

Pedido de regularização de prestação de contas

Requerente: Partido PODEMOS

Advogado: Alexandre Bissoli

Relator: Desemb. Luís Felipe Avelino Medina

DECISÃO: ADIADO a pedido do relator.

A Corte aprovou o calendário de sessões para o mês de maio, com as seguintes datas: 04, 05, 06, 13, 19, 20, 21 e 25. A sessão do dia 21.05.2021, sexta-feira, ocorrerá às 11h. E, nada mais havendo a tratar, o Exelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 29 de abril do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva _____, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Exelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2021.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/05/2021 14:29:21
Por: WELLINGTON JOSE DE ARAUJO